



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2015

(Nº 972/2013, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA FM, DE FORMIGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 121 de 2 de março de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS
DOCUMENTOS

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1091089&filenam
e=TVR+556/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1091089&filenam
e=TVR+556/2013)

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM
DECISÃO TERMINATIVA